



*Estado de Santa Catarina*  
**Município de Salto Veloso**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2022**

**Termo de Credenciamento n° 004/2022**

**Instituição: XP Allocation Asset Management**

**CNPJ: 37.918.829/0001-88**

Nº do Termo de Análise

04 / 2022

Ente Federativo

Salto Veloso - SC

Unidade Gestora do RPPS

82.827.353/0001-24

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salto Veloso - SC

06.271.097/0001-53



Instituição

XP Allocation Asset Management

37.918.829/0001-88

Contato

maria.salgado@xpi.com.br - (11) 4871-4358

Endereço

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n1909, CEP: 04.543-907, Vila Nova Conceição, Torre Sul 30 Andar. São Paulo, SP, Sã

Registro na CVM

24/11/2020 - Gestor de Carteira

Patrimônio

Gerido: 147.764.648.214,44

Art. 21 da CMN 4.963/2021

A instituição não atende ao previsto no parágrafo segundo do Art. 21 da Resolução CMN 4.963/2021.

Fundos Aplicáveis

Estarão aptos aqueles fundos geridos pela instituição e que forem apreciados em análise específica. A instituição possui ao menos um fundo que se enquadra como: 8 II, 9 II.

Certidões

Validade

Disponível em

Fazenda Municipal

[https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms\\_anonimo/fmConsultaEmissaoCertificado.aspx](https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/fmConsultaEmissaoCertificado.aspx)

Fazenda Estadual

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

Federal/União

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

FGTS

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Critérios preestabelecidos

Em tratando-se de uma instituição que não atende ao Art. 21 da CMN 4.963/2021, foram estabelecidos critérios de análise em forma de pontuação. Considera-se adequado o score igual ou superior a 16 pontos. Abaixo são descritos os critérios avaliados.

Experiência

Para cada ano de experiência de mercado será contabilizado um ponto, limitado a um máximo de 12 pontos.

Recursos próprios sob gestão (%)

Entre 0,2% e 0,5% soma-se 1 ponto. De 0,5% a 1,5%, 3 pontos. De 1,5% a 3,0% serão 4 pontos. Acima de 3,0% contabilizam-se 5 pontos.

Processos administrativos

Decréscimo de um ponto para cada processo sancionado nos últimos 5 anos, limitado a -6 pontos.

Patrimônio líquido

Soma-se 1 ponto para patrimônio superior a R\$ 50 milhões, 2 pontos acima de R\$ 150 milhões, 4 pontos acima de R\$ 300 milhões, 6 pontos acima de R\$ 700 milhões, 8 pontos acima de R\$ 1,5 bilhão, e 10 pontos a partir de R\$ 3 bilhões.

Investidores institucionais

Serão contabilizados 2 pontos se existirem mais de 20 clientes institucionais. Havendo mais de 40, 60 ou 100, somam-se 4, 6 ou 8 pontos, respectivamente.

Rating

Havendo classificação de agência internacional, serão acrescidos 12, 8 ou 6 pontos para a maior, segunda maior, e terceira maior nota de rating, respectivamente. Sendo agência nacional, serão 6, 4 ou 2 pontos adicionados.

Fundos enquadrados que superam seu benchmark em 12 meses

Somam-se 2 pontos para cada fundo.

Fundos enquadrados que ultrapassem 97% do seu benchmark em 12 meses

Contabiliza-se 1 ponto por fundo entre 97% e 100% do benchmark.

Cientes que detêm mais de 20% dos recursos sob gestão

Decréscimo de 1 ponto para cada ocorrência.

Critério	Observado	Pontuação
Experiência de mercado	2 anos	2
Volume de recursos sob gestão	R\$ 147,8 bilhões	10
Rating	Moodys - Nota máxima	12
Percentual dos recursos próprios sob gestão	Não Informado	0
Processos administrativos sancionados em 5 anos	Nenhum	0
Clientes com mais de 20% dos recursos sob gestão	Não informado	0
Fundos para RPPS que superam seu benchmark em 12 meses	Não informado	0
Fundos para RPPS com retorno entre 97 e 100% do benchmark em 12 meses	Não informado	0
Cotistas institucionais	27	2
Outros critérios		0
<b>Potuação Final</b>		<b>26</b>

**Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro**

Não foram localizados processos administrativos sancionados nos últimos 5 anos.

**Regularidade fiscal e previdenciária**

Apresenta certidões e autorizações que comprovam sua regularidade fiscal e previdenciária.

**Qualificação do corpo técnico**

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro e constituição de diversos comitês para tomadas de decisão.

**Histórico e experiência de atuação**

Atua há 2 anos no mercado e possui 147,8 bilhões de reais em volume de recursos sob gestão. Seu rating de gestão de qualidade foi expedido pela Moodys, agência Internacional de classificação de risco, com a nota máxima da escala existente.

**Critérios preestabelecidos**

Com um total de 26 pontos, a instituição ficou acima de 16 pontos, que é o score considerado adequado.

**Data da Análise**

20/04/2022

O presente diagnóstico é válido por 24 meses a contar da data de análise.

**Nome**

Lívia Giacomin de Botoli  
Fernanda ALR Souza  
Paulo Hoffelner

**Cargo**

Diretora Executiva  
Terezeira  
Membro Comitê

**CPF**

00533815378  
010221919-26  
513.733.009-49

**Assinatura**



## Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

## Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

XP Allocation Asset Management Ltda.

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

RI e Áreas de Suporte

Data:

Data Base 26.02.2021]

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: 2021.1

## Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	7
4. Recursos humanos.....	9
5. Informações gerais.....	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	11
7. Gestão de recursos.....	12
8. Distribuição.....	16
9. Risco.....	16
10. Compliance e controles internos.....	21
11. Jurídico.....	27
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	27

## 1. Informações cadastrais

- 1.1** Razão social  
XP Allocation Asset Management Ltda.
- 1.2** Nome fantasia  
XP Asset Management.
- 1.3** É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?  
Não.
- 1.4** Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.  
A XP Allocation foi registrada perante a CVM no Ato Declaratório nº 18.247, de 19 de novembro de 2020.
- 1.5** Membro de associações de classe e/ou autor reguladoras? Quais?

Sim. A XP Allocation Asset Management Ltda é aderente ao código de fundos da ANBIMA.

- 1.6** É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional.

- 1.7** Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não.

- 1.8** Endereço

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº1909, CEP: 04.543-907, Vila Nova Conceição, Torre Sul  
30º Andar. São Paulo, SP

- 1.9** CNPJ

37.918.829/0001-88

- 1.10** Data de Constituição

30/07/2020

- 1.11** Telefones

11 4871-4358.

- 1.12** Website

www.xpasset.com.br

- 1.13** Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Área de Controle / XP Asset Management



**2.4** A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim. Código de Administração de Recursos de Terceiros, Código para o Programa de Certificação Continuada.

**2.5** A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

**2.6** A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Sim.

**2.7** A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Não.

Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

**2.8**

- I. CNPJ da empresa;
- II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
- III. qual a atividade por ele desempenhada.

Não. Os principais executivos não têm participação relevante em outros negócios, exceto empresas do próprio grupo econômico.

Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

**2.9**

- I. a estrutura funcional de segregação e
- II. o relacionamento com a gestora.

No Grupo econômico ao qual a gestora é pertencente, apenas a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XPI CCTVM S.A.") realiza a prestação de serviços de distribuição, administração e custódia.

**2.10** Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

N/A

### 3. Receitas e dados financeiros

<b>3.1</b>	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.		
	Ano	Patrimônio sob gestão	Número de pessoas que trabalham na gestora
			Número de portfólios sob gestão

2016	N/A	N/A	N/A
2017	N/A	N/A	N/A
2018	N/A	N/A	N/A
2019	N/A	N/A	N/A
2020		R\$ 58.700.000,00	5
2021		R\$ 28.674.384.905,00	9
			64

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
FUNDOS	Nº	% Carteira	
Domicílio local	64	100,00%	
Domicílio em outro país	0	0,00%	
Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
	0	0,00%	

**3.2**

Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	0	0,00%
Carteira de Investidor Residente	Não	0,00%

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda fixa	14	5	22%
Multimercado	30	3	47%
Cambial	2	0	3%
Ações	18	0	28%
FIDC	0	0	0%
FIPI	0	0	0%
FIEE	0	0	0%
FII	0	0	0%
Fundo de Índice (ETF)	0	0	0%
Outras categorias	0	0	0%

**3.3**

## 4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

Todos os funcionários e associados recebem salário fixo e bônus semestrais são mensurados por meio de avaliações de desempenho, contemplando fatores quantitativos e qualitativos.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A gestora acredita que o capital intelectual da equipe de gestão e análise é um dos principais diferenciais da empresa, desta forma, a mesma se preocupa em reter os talentos que se destacam em suas atividades. Dentre os mecanismos de retenção de talentos cabe destacar:

- (i) Desenvolvimento de Carreira: Preocupação constante com o desenvolvimento pessoal e profissional de nossos funcionários;
- (ii) Plano de cargos e salários: A gestora busca tornar claro aos colaboradores quais as perspectivas de crescimento na carreira;
- (iii) Incentivo a participação dos profissionais nas decisões da empresa: Aqueles(as) que mais se destacam recebem a oportunidade de adquirir participação societária na holding – *partnership*.

Além disso, reforçamos que a gestora é inovadora, possui um bom ambiente organizacional, incentivando a realização de cursos de qualificação e contribuindo para o bem-estar de seus colaboradores.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Todos os funcionários recebem o treinamento de integração no primeiro dia de trabalho, onde são instruídos sobre as principais informações, áreas e projetos da empresa. Além disso, temos definidas para cada área quais os treinamentos presenciais e treinamentos online, onde abordamos assuntos específicos da área de atuação como também os conceitos disciplinados no Código de Ética, política de Compliance e na Política de PLDFT.

Após a fase de treinamentos obrigatórios, temos uma política de incentivo contínuo ao desenvolvimento profissional de todos, oferecendo palestras, cursos e treinamentos diversos.

O monitoramento dos profissionais certificados é feito pela área de Recursos Humanos.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

O desempenho dos gestores é avaliado mensalmente pela performance e aderência de seus fundos sob gestão via um processo interno de acompanhamento de resultado.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

No momento da contratação de todo colaborador ou agente autônomo, é obrigatória a realização do treinamento on-line através do Campus XP. Esse treinamento tem por objetivo principal reforçar a importância ao combate do crime de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, e também desenvolver habilidades que auxiliem na detecção de operações que caracterizem indícios destes crimes.

Os acessos às ferramentas de trabalho só serão liberados após a conclusão desse treinamento.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O Compliance, por meio do Campus XP, proporciona a todos os colaboradores e agentes autônomos treinamentos que visam revisar os conceitos contidos nas Políticas do Grupo XP Inc., e incentivar a adoção das medidas cabíveis frente aos casos de suspeita front running, insider trading, spoofing, etc.

O respectivo treinamento é composto por uma parte conceitual e por outra dedicada à avaliação dos conhecimentos adquiridos. Para aprovação, os colaboradores e agentes autônomos devem obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos. Caso contrário, será exigido uma nova realização do treinamento. A prova deve ser repetida uma vez ao ano.

## 5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Confidencial.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A gestora está constantemente reavaliando sua estrutura, crescendo de forma consistente e planejada. Atualmente a organização possui uma estrutura condizente com o volume gerido.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A gestora ainda não é objeto de avaliação por agência de rating, mas será na sequência.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?





Onde Investir 2019, da revista Exame (Ed. 1175) dezembro/2018: o fundo Trend Pós Fixado FIRF foi reconhecido com 5 estrelas pelo ranking divulgado pela publicação.

## 6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

**6.1** Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).  
A gestora utiliza estrutura de pesquisa própria para todas as suas estratégias.

Esta estrutura conta com um time de análise para cada estratégia, sendo elas: crédito líquido e estruturado, infraestrutura, imobiliário e fundo de alocação.

Com o objetivo de deixar as análises ainda mais robustas contamos com o serviço de diversos fornecedores especializados para suportar as pesquisas.

A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Atualmente estamos desenvolvendo um trabalho em conjunto com a consultoria **Sitawi – Finanças do Bem** para realizar a integração ASG nas etapas do processo de investimento da gestora.

**6.3** Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.  
**Fundo de Fundos e Fundos Indexados**

Em 2019, o analista Alessandro Santos entrou na gestora para compor o time de gestão passiva e FofFs.

Em setembro de 2020, Camila Wanous ingressou ao time para desenvolver a vertente de tecnologia e Michelle Ferreira entrou para aprimorar no âmbito dos processos.

### Selection Alternativos

Em dezembro de 2020, Amabile Rebeschini se juntou ao time para desenvolver a vertente de fundos alternativos.

### Alocação

Em novembro de 2020, os analistas Pedro Mattos, Nathália de Sá, Giovanni Boscolo se juntaram ao time para reforçar a estrutura de gestão da Família de Fundos DNA.

**6.4** Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

Vide resposta do item 6.1.

**6.5** Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

A equipe trabalha exclusivamente para o Buy Side. São utilizadas ferramentas como Broadcast, Bloomberg, Economática, dentre outras.

**6.6** Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizados: Economática, Bloomberg e Broadcast.

## 7. Gestão de recursos

**7.1** Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Em 2017, Danilo Gabriel entrou na gestora para gerir os fundos de gestão passiva e FofFs. Em novembro de 2020, Felipe Dexheimer entrou na gestora para gerir os fundos da família DNA. Em dezembro de 2020, Jorge Lange ingressou na gestora para gerir os fundos Selection Alternativos.

**7.2** Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Todos os fornecedores passam pela Área de **Gestão de Fornecedores** sendo submetidos à um processo análise, homologação e cadastro, atendendo aos critérios internos em relação a avaliação técnica, financeira e ética, conforme premissas da Política de Fornecedores. O processo deve ser feito através do Portal de Fornecedores XP, onde o fornecedor deve efetuar seu pré cadastro, que será avaliado pela Área de Gestão de Fornecedores, conforme descrito na Política de Fornecedores.

**Portal de Fornecedores:** (<https://xpinc.capworkflow.com>).

Após avaliação e homologação, os fornecedores deverão, obrigatoriamente, assinar o documento padrão para fornecimento, denominado TCG – Termos e Condições Gerais de Fornecimento e, caso necessário, além deste, um Contrato Específico elaborado e aprovado pela área jurídica e assinado pelos representantes legais da respectiva empresa contratante.

O monitoramento do fornecedor é anual, ou semestral, de acordo com o modelo de homologação. Se homologado sem nenhum apontamento a revisão é anual, se homologado com restrição, a revisão será semestral.

### 7.3 Descreva o processo de investimento.

O processo de investimentos da XP Allocation depende do tipo de estratégia sendo implementado de acordo com o mandato do fundo, respeitando as regras de política de investimento previstas em regulamento.

O mandato de cada fundo é aprovado em comitê do qual participam obrigatoriamente o Gestor do fundo e o CEO da XP Asset. Este pode convocar mais membros votantes se assim desejar.

O Diretor de Gestão de Recursos deve participar de todas as áreas de investimento da XP Allocation, atuar em conjunto com cada um dos responsáveis, suas respectivas equipes e ainda receber o suporte da equipe de Compliance, Risco e Jurídico da XP Allocation e Grupo XP Inc. Uma vez que respeitem o processo descrito abaixo, deve sempre haver aprovação final pelo responsável da área relativa àquele tipo de investimento.

Em todos os casos a discussão que leva à decisão de investimento, pautada nos princípios e etapas descritos anteriormente e a seguir, em virtude da dinâmica inerente à atividade, dispensam registro documental físico. O investimento, contudo, será devidamente registrado em sistema e as recomendações de investimentos deverão ser discutidas em reunião específica entre o Diretor de Gestão de Recursos e o(s) responsável(is) da(s) área(s) relativa(s) àquele tipo de investimento.

### 1. Fundos Indexados e Smart beta

É feita uma análise da estrutura do índice que será replicado, buscando-se a melhor estrutura de alocação e execução para a réplica do índice ou estratégia desenvolvida internamente. Há um monitoramento constante dos com atuação dinâmica quando necessário, caso se perceba alteração do comportamento do *tracking error* em relação ao esperado.

### 2. Posições em fundos geridos por terceiros ou por diferentes áreas dentro da XP Asset

É feita uma análise profunda do gestor alocado, olhando-se para política de investimento do gestor, estrutura de incentivos, risco, Compliance, estrutura societária entre outros aspectos. É estabelecido o processo de monitoramento, de maneira condizente com o mandato do gestor em questão, com atuação local quando necessário.

Deve haver uma recomendação formal para construção da posição, com dimensionamento para cada mandato. O gestor do fundo deve aprovar essa recomendação. A posição montada pode ser revisada a qualquer momento, mas obedecerá ao menos os prazos definidos para revisão do mandato, conforme parágrafo anterior. O desinvestimento pode ser relacionado a mudanças estruturais na gestora, reavaliação do investimento dentro dos fundos de gestão da XP Allocation, dentre outros.

### 3. Alocação de Portfólio

O **Comitê Mensal de Alocação** é responsável por conduzir a alocação por classe de ativos sempre que isso for definido no mandato de um fundo. Todos os membros do time de Alocação de Recursos que tenham cargo de Analista Sênior ou maior, com o Gestor responsável pela alocação de recursos possuindo poder de veto.

A alocação dos portfólios por classes de ativos baseia em fronteira eficiente, construída da seguinte maneira:

- São construídos cenários macroeconômicos relevantes no horizonte de investimentos e a cada um deles é atribuída uma probabilidade, revisada ao menos mensalmente. Para cada cenário é definida uma matriz de risco e correlações que se aplicarão às classes de ativos relevantes;
- Para cada cenário são estimados mensalmente, de maneira qualitativa ou quantitativa, os retornos esperados para cada classe de ativos;
- No **Comitê Mensal de Alocação** são validados os cenários, seus respectivos pesos e retornos esperados;
- Com essas informações em mãos, é estimada a alocação ótima de carteira para cada mandato, de acordo com as restrições relevantes;
- Os membros votantes do comitê, levarão em conta para definir a alocação a ser implementada e a velocidade da implementação: a carteira ótima estimada, fatos políticos ou econômicos relevantes no curto e médio prazo, convicção na robustez do cenário e outras variáveis;
- O Comitê também definirá os instrumentos a serem utilizados na construção do portfólio, caso mandatado para tal.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O controle do prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo faz parte do processo de gestão. Em paralelo há o controle diário do administrador do fundo.

Prefeitura de  
Fls.: 09  
Rub.:  
Salto Veloso

**7.5** Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

Esta seção trata da divisão de ordens que são executadas na conta master para que, posteriormente, sejam divididas entre os produtos. Ordens que são feitas destinadas a um fundo específico não são tratadas neste caso.

Para as demais, toda ordem deve estar associada a uma regra para alocação, que levará em conta:

- I. Fundos Participantes;
- II. Patrimônio líquido do fundo;
- III. Proporção entre os níveis de risco assumido para cada um dos fundos.

As ordens são divididas pelo preço médio, ponderada pelo nível de risco e o patrimônio líquido de todos os fundos participantes da estratégia em questão.

Caso seja necessário alterar uma alocação, já declarada a uma regra específica, o operador necessita indicar em um campo do sistema uma justificativa para tal ação. Essa ação necessita de aprovação do gestor do fundo e do gestor de risco.

**7.6** Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

Conforme política de investimento no exterior. O limite de concentração para a aplicação em fundos classificados como (i) "Renda Fixa – Dívida Externa" e (ii) fundos exclusivamente destinados a investidores profissionais que incluem em sua denominação o sufixo "Investimento no Exterior" é ilimitado.

Para os fundos destinados exclusivamente a investidores qualificados, o limite também será ilimitado, desde que a (i) política de investimento determine, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido seja composto por ativos financeiros no exterior; (ii) seja observada a classificação de que trata o artigo 108, da ICVM nº 555/14; (iii) tenham sido atendidas as condições previstas no Anexo 101, da ICVM nº 555/14; (iv) haja disposição detalhada no Regulamento sobre os diferentes ativos que pretende adquirir indicando a região geográfica em serem emitidos, se a sua gestão é ativa ou passiva, se é permitida compra de cotas de fundos e veículos de investimento no exterior, o risco a que estão sujeitos e qualquer outra informação que julgue ser relevante; e (v) incluam o sufixo "Investimento no Exterior"

Nos fundos destinados exclusivamente para investidores qualificados, se não forem cumpridas as exigências indicadas no parágrafo acima, o limite de concentração em ativos financeiros no exterior é de, no máximo, até 40% (quarenta por cento).

Por fim, para os fundos destinados ao público em geral, o limite de concentração de ativos financeiros no exterior é de, no máximo, até 20% (vinte por cento).

## 8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

- 8.1**
- I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
  - II. conheça seu cliente (KYC);
  - III. PLDFT; e
  - IV. cadastro de cliente.

N/A

**8.2** A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Sim, na corretora do próprio grupo da XP Inc. é realizada a atividade de distribuição.  
XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04).

**8.3** Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

N/A

**8.4** Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

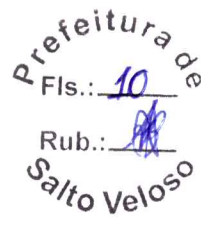
N/A

## 9. Risco

**9.1** Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2021, o analista Paulo Motta se juntou à equipe de risco.

**9.2** Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contém estes relatórios?



Em relação ao **Risco de Mercado**, são emitidos relatórios de todos os fundos em frequência mensal e para alguns fundos os relatórios são divulgados diariamente. Nos relatórios contém o cálculo do VaR (*Value at Risk*), *Stress Test*, *Tracking Error*, *DIV01* e *Expected Shortfall*.

Fazendo referência ao **Risco de Liquidez**, os relatórios são disponibilizados semanalmente e neles são divulgados os índices de Liquidez, que é a relação entre os ativos líquidos e a estimativa de saídas de recursos em cada fundo sob gestão, além do percentual de zeragem em relação ao patrimônio líquido para os vértices de 1, 5, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis.

**9.3.** Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

Atualmente a gestora não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos em ativos de crédito privado.

**9.4.** Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Vide resposta 9.3.

**9.5.** As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Vide resposta 6.2.

**9.6.** A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva. Não aplicável.

**9.7.** A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, a gestora conta uma Squad própria, com 09 pessoas dedicadas e uma metodologia de trabalho única. O time é composto por 03 Squad Leads e 06 Development Team, conforme descrição abaixo:

**Product Manager:** Responsável por criar a visão do Produto, fazendo o relacionamento entre time técnico e negócios. Prioriza as iniciativas do que é valioso para o usuário e comunica resultados alcançados.

**Tech Lead:** Referência técnica para o time, é responsável por representar os desenvolvedores e viabilizar as soluções técnicas priorizadas pelo Product Manager.

**Product Designer:** Responsável pela jornada do usuário, garante que a Squad elabore a melhor experiência para seus stakeholders através do desenvolvimento de interfaces, testes de usabilidade e pesquisas com usuários.

**Desenvolvedores Front-End:** Responsáveis por construir interfaces do usuário elaborada pelo Product Design.

**Desenvolvedores Back-End:** Responsáveis por levar as regras de negócios detalhadas pelo Product Manager para seu ambiente de programação, garantindo códigos com segurança e qualidade de testes.

A metodologia de trabalho é orientada ao modelo de "Scrum", com ciclos de entrega a cada 2 semanas. O objetivo principal é atender a visão estratégica da XP Asset Management através da automatização de processos e inovações de produtos.

Além disso, a Squad conta com o suporte do time de infraestrutura do Grupo XP Inc., garantindo funcionamento dos servidores, monitoramento de aplicações, proteção contra invasões, e provisionamento de novos ambientes para escalar os produtos.

**9.8.** Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Todas as boletas passam por validação do sistema de enquadramento quanto à aderência ao regulamento de cada fundo e às legislações pertinentes através da utilização de sistema terceirizado. Todas as ordens são confirmadas após a realização da operação e ao final do dia quando chegam os relatórios das corretoras, estas ordens são confrontadas com os controles internos realizados pela equipe de backoffice, havendo neste momento há dupla checagem das operações.

No dia seguinte da operação, a checagem das posições das carteiras e custódia é realizada através do Alphatools (sistema da INOA de backoffice) confrontando as informações oriundas dos relatórios de carteira e do administrador, bem como da análise das cotas do fundo. Caso a carteira, cota ou mesmo o caixa não estejam em conformidade com as operações realizadas no dia anterior, os relatórios retornam ao administrador para serem questionados e possivelmente reprocessados. Caso não haja problema, os relatórios matinais do administrador são aprovados.

**9.9** Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

O acesso às gravações é restrito ao Compliance ficando responsável por intermediar qualquer necessidade de acesso a uma determinada gravação, inclusive nos atendimentos a demandas regulatórias.

**9.10** Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Os dados críticos são armazenados nos bancos de dados e no servidor de arquivos. A gestora dispõe de um link ponto a ponto de fibra ótica entre o CPD principal e o backup que permite que scripts específicos promovam a replicação online ou regular dos dados para o site remoto, protegendo-os de quaisquer ocorrências de desastres no site principal.

Além do contingenciamento a desastres, a estrutura do CPD principal conta com dispositivos de alta tecnologia, como storages que internamente já implementam mecanismos de redundância, permitindo manter a estrutura funcional mesmo nas ocorrências de danos a alguns componentes da estrutura.

**9.11** Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Todo o acesso físico é controlado por mecanismos de controle de acesso, por cartão de proximidade ou biometria. Apenas possuem acesso ao ambiente físico do Data Center pessoas devidamente credenciadas e autorizadas pelo departamento de Tecnologia e Compliance. O controle lógico é realizado através de autenticação individual da equipe de produção.

**9.12** Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Todos os CPDs são providos de nobreaks projetados para manter o suprimento de energia por 1 hora. Além disso, em caso de permanência de falta de energia, em 10 segundos é acionado o gerador que permanece até 8 horas, sem a necessidade de reabastecimento.

Os CPDs atendem aos requisitos de qualidade e segurança, tais como: controle de temperatura e umidade, nobreaks, controle de acesso, etc.

Todo parque de servidores e desktops da empresa são Dell. Possuímos desde servidores de rack simples até servidores Blade. Existe um Data Center interno (no Rio de Janeiro) com toda estrutura contingenciada (servidores, software, links).

Todos os servidores são baseados nas plataformas Microsoft (W2003, W2008), exceto os servidores de infraestrutura de rede (email, firewall, proxy) que utilizam plataforma Linux. Temos banco de dados especializados nas regras de negócio (Oracle 10g) e outros destinados a funcionalidades complementares (SQL-Server 2005).

Os servidores da XP são hospedados basicamente em 2 CPDs distintos: (i) CPD principal; (ii) CPD backup.

Os Links Internet, a demanda, e a capacidade dos links Internets da matriz e das filiais são monitorados regularmente. Os resultados destas avaliações direcionam para upgrades ou até downgrades quando observadas ociosidades na estrutura. A estrutura é sempre regulada para trabalhar com ociosidade mínima de 20% por site, e capacidade do site principal ou backup suportarem toda a carga em caso de falha.

**9.13** A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Todas as estações conectadas à rede são dotadas de sistema antivírus atualizado automaticamente. O controle/acompanhamento das atualizações é realizado de forma centralizada pela equipe de TI, que identifica, isola e elimina quaisquer riscos à integridade da rede.

As instalações de outros antivírus diretamente pelos usuários são vedadas terminantemente. O servidor de e-mail aplica filtros adicionais às mensagens trafegadas; visando garantir segurança extra contra spywares e vírus. Ademais, mantemos 3 firewalls segregados independentes nas diversas VLANs da rede principal.

**9.14** São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Todas as informações são mantidas em banco de dados, que possuem teste periódico com frequência anual.

## 10. Compliance e controles internos

A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e auto-regulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A área de Compliance dispõe de sistema automatizado, denominado RegTech da empresa InovaMind, que permite a governança regulatória de todas frentes de negócio do Grupo XP, incluindo a Gestora. Por meio do referido sistema, são capturadas novas normativas que, por sua vez, são avaliadas pelo Jurídico e direcionadas para as áreas afetadas para conhecimento ou tratamento, incluindo a elaboração de planos de ação, se aplicável. A área de Compliance é responsável pelo acompanhamento e gerenciamento dos planos de ação elaborados.

**10.2** Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Com o objetivo de proteger o melhor interesse dos cotistas dos fundos, a seleção de ativos de investimento deve obedecer às etapas estabelecidas na legislação vigente e os procedimentos estabelecidos pela gestora. Os gestores de recursos são os responsáveis pela seleção, alocação, rateio e divisão de ordens das operações e a área de Compliance é responsável por monitorar e garantir total aderência das práticas adotadas pela gestora às regras estabelecidas, de forma a verificar se todos os ativos negociados através de ordens agrupadas (sem pré-identificação quanto ao beneficiário final da operação) seguiram critérios e objetivos estabelecidos da Política e se o sistema interno de alocação de ordens está aderente às especificações.

**10.3** Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Ao serem admitidos, todos os sócios, funcionários e estagiários, assinam o Termo de Responsabilidade com todas as políticas internas do Grupo XP, inclusive o Código de Ética e Conduta. Todos os colaboradores são orientados a realizar os treinamentos obrigatórios em nossa matriz de capacitação online ao serem admitidos, o que inclui os cursos do Compliance, como o de Código de Ética e Conduta. Além disso, a área de Compliance solicita periodicamente a todos os colaboradores que a reciclagem de seus cursos (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Anticorrupção, Auditoria, Segurança da Informação e Código de Ética e Conduta) seja realizada anualmente.

**10.4** Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

As regras previstas na política de investimentos de pessoas vinculadas são aplicáveis a todos os colaboradores da gestora, independentemente da área de atuação. Fica vedado às Pessoas Vinculadas realizar as seguintes operações:

- (i) Renda variável (ações, ADR e BDR);
- (ii) Derivativos Opções, Termo, demais estruturas tais como RUBI, PUT, CALL, FENCE etc.;
- (iii) Empréstimo de títulos e de valores mobiliários;
- (iv) Clubes de Investimentos e Fundos Exclusivos, a menos que haja gestão puramente discricionária dos veículos;
- (v) Fundos Imobiliários ou demais fundos que sejam negociados em Bolsa;
- (vi) Certificado de Recebíveis Imobiliários;
- (vii) Certificado de Recebíveis de Agronegócio;
- (viii) Debêntures.
- (ix) Investir nos fundos de investimentos em que atuam na gestão, salvo nos casos de fundos de investimentos abertos, sendo que o investimento realizado pela Pessoa Vinculada não pode ultrapassar o valor de 10% do patrimônio líquido do fundo;

Cumpra consignar que é permitido as Pessoas Vinculadas operar com os ativos relacionados abaixo, obrigatoriamente por meio da XP Investimentos:

- (i) Fundos de Investimento, exceto para os fundos de investimentos indicados nos itens (iv) e (v);
- (ii) Renda Fixa, com exceção dos ativos ofertados pelas empresas do grupo por meio de Oferta Pública;

A gestora se preocupa com os clientes e impõe medidas restritivas aos seus colaboradores a fim de evitar que as negociações pessoais tenham prioridade sobre as transações do cliente ou, ainda, que seus vinculados venham se envolver em front running ou qualquer outra prática ilegal ou não equitativa.

Os colaboradores jamais devem se envolver em práticas de investimentos que violem a Política ou que sejam ilegais, não apropriadas, antiéticas ou que apresentem conflito de interesses potencial ou efetivo.

**10.5** Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Sim, existem fundos exclusivos de sócios, os quais possuem política de investimento claramente definidas (fundos de alocação), mantendo assim seu caráter discricionário.



**10.6** Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.). A área de Compliance monitora possíveis atipicidades nas operações realizadas pela Gestora e intermediadas pela XP Investimentos CCTVM, com objetivo de identificar os padrões que demonstrem criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, manipulação de preço, realização de operações fraudulentas e o uso de práticas não equitativas. Portanto, o monitoramento contempla todas as operações intermediadas via XP Corretora, Rico Corretora e Clear Corretora, realizando a cobertura da abertura das transações realizadas em nome da Gestora.

Abaixo segue a relação de monitoramentos rotineiros realizados pela área de Compliance:

- 1. Crossing at Short Term High/Low:** Padrão de trade que identifica uma grande direta executada num high/low de curto prazo. O trader faz poucos trades elevando o preço do papel (geralmente ilíquido) e fazendo posteriormente o trade no high/low. Tudo isso num curto intervalo de tempo;
- 2. House/Account Participation Exceeding Limit (Price Impact):** Identifica se o market share da Corretora ou de uma conta excede um limite específico. O limite de market share é menor se houver um movimento no preço significativo no dia;
- 3. Layering (Possible Spoofing):** Este alerta identifica se um player cria camadas de múltiplas ordens no bid ou no ask e então, logo depois negocia um volume significativo no lado oposto do mercado, removendo as outras ordens, ou a maior parte delas;
- 4. Market Dominance at Open/Close:** Esse alerta identifica quando um cliente está regularmente dominando o mercado no fechamento e/ou abertura com volume significativo e impacto no preço;
- 5. New Price High/Low on Last Trading Day of Month/Quarter/Year:** Identifica se uma conta foi responsável pelo high/low de um preço em uma determinada janela;
- 6. Possible Front-running of Large Client Order:** Identifica um padrão de trade antes de um volume significativo;
- 7. Possible Insider Trading (Price Movement After Announcement):** O trigger para este alerta ser disparado é algum anúncio com sensibilidade no preço em relação ao preço anteriormente ao anúncio. Uma vez saído o "announcement" o alerta olha x dias para trás e calcula o volume da conta no buy e no sell side. O alerta é candidato se o volume for superior a um threshold;
- 8. Possible Intraday Churning:** Esse alerta identifica se um cliente ou trader comprou e vendeu quantidade significativa de um papel durante o dia com o net value desta operação estando perto de zero;
- 9. Possible Wash Trade (A to B then B to A):** Identifica se dois trades são executados num curto período de tempo no mesmo volume e no mesmo preço onde as contas do primeiro trade são invertidas no segundo trade;
- 10. Possible Wash Trade (A to A) (Price Impact):** Identifica um padrão de trade onde há a mesma conta em ambos os lados.

Destacamos que todos os colaboradores assinam termo de confidencialidade em que se obrigam a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades.

Ainda, na rede do Grupo XP o acesso a e-mails pessoais, assim como redes sociais, é bloqueado, além de ser proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e notebooks pessoais nas mesas de operações.

**10.7** Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A gestora presta apenas o serviço de gestão de recursos de terceiros, mas por fazer parte do Grupo XP, utiliza as seguintes ferramentas para evitar o estabelecimento de conflitos:

**Gerenciamento centralizado de conflitos:** os conflitos são analisados pela estrutura de Compliance através de abordagem independente, livres de influências comerciais das áreas de negócios;

**Barreiras de informação:** robustos controles lógicos, físicos e de conduta foram implementados para controlar fluxo de informações confidenciais e privilegiadas para evitar situações de conflito de interesse;

**Manual de Compliance, Código de Ética e Políticas:** contamos com robustos manuais, código de ética e política que foram elaborados para auxiliar os colaboradores da gestora nas suas tomadas de decisão e no modo de conduzir seus negócios dentro dela.

Ademais, a área de Compliance monitora o conteúdo dos e-mails enviados e recebidos pelos colaboradores para evitar o possível vazamento de informações confidenciais.

**10.9** Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação são internamente monitoradas pelos departamentos de Risco e Compliance. Ademais, os administradores dos fundos possuem sistemas de controle que definem diariamente os parâmetros de negociação máximo e mínimo. Ou seja, para afastar qualquer risco de operações fora do preço, os administradores do fundo não acatam qualquer operação negociada fora dos limites estabelecidos.

**10.10** Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

A adesão aos limites de risco, limites legais e regulamentares é verificada pelas áreas de Risco e Compliance, com suporte direto do Administrador do fundo e do Time de Gestão. Não temos contratado agente externo.

**10.11** Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A área de Compliance PLD é responsável por monitorar as operações dos clientes do Grupo XP conforme estabelecido no artigo 5º da Instrução CVM nº 617/19, por meio dos sistemas ACL e BUDEX (esse último desenvolvido in house), para monitoramento de operações incompatíveis com o perfil do cliente ou operações realizadas com algum padrão e/ou oscilação específica que não justifique as modalidades operacionais usualmente utilizadas pelos clientes. Os sistemas ACL e BUDEX detêm módulo de gestão das regras, parâmetros e critérios que garantem o acompanhamento e detecção de tais operações. Foram parametrizados os seguintes monitoramentos no sistema, que quando identifica alguma situação atípica gera os seguintes alertas:

- I. Na comparação da lista de profissões (de risco) com quaisquer operações executada pelo cliente que se encontra nessa condição;
- II. Na verificação se a Movimentação em Conta Corrente ou se a movimentação financeira do cliente está maior que o patrimônio declarado;
- III. Sempre que houver retirada de valores para conta bancária do cliente sem que tenha havido qualquer investimento 30 dias após o último depósito (considera 60 dias para trás);
- IV. Quando clientes que operaram mercado diferente dos mercados operados nos últimos 180 dias com o volume superior ao comportamento usualmente adotado pelo cliente nos últimos 06 meses mais 03 vezes o desvio padrão;
- V. Toda vez que o cliente realizar transações incompatível com sua profissão;
- VI. Clientes que operaram com cadastro desatualizado ou bloqueado;
- VII. Clientes que não tenham os beneficiários finais cadastrados; e
- VIII. Clientes com carteira administrada (base Sinacor) cujo valor da custódia for superior a R\$ 3 milhões realizarem operação.

Ademais, no processo de abertura de conta são verificados:

- I. base Reuters onde verifica se o cliente está classificado como PEP;
- II. mídias negativas; e
- III. está registrado em alguma lista restritiva internacional.

Por fim, mensalmente é realizado o monitoramento que avalia os mesmos critérios relacionados acima contemplando toda a base de clientes ativos no mês.



Os sócios e executivos da gestora não podem atuar em outros negócios, exceto a participação societária em outras empresas do Grupo XP.

A participação nas outras sociedades do Grupo XP se dá por meio do programa de *Partnership*, o que permite um melhor alinhamento de valores do Grupo XP com a gestora.

Importante destacar que todas as decisões tomadas na gestora são totalmente independentes, sem qualquer ingerência de outras empresas do Grupo.

**10.12** A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Os rebates oriundos das alocações em ativos e valores financeiros são transferidos ao fundo de investimento em benefício aos cotistas.

## 11. Jurídico

**11.1** Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A gestora utiliza o departamento jurídico do Grupo XP, sendo que existem 5 advogados que cuidam das questões regulatórias, contratuais e 4 advogados referente a fiduciários e demais questões jurídicas.

## 12. Anexos ou endereço eletrônico

<b>12.1</b>	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo ou link
<b>12.2</b>	Código de ética e conduta	Anexo
<b>12.3</b>	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	<a href="#">Link</a>
<b>12.4</b>	Relatório de Rating	<a href="#">Link</a>
<b>12.5</b>	Manual/Política de Liquidez	Não disponível.
<b>12.6</b>	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo
<b>12.7</b>	Formulário de referência	<a href="#">Link</a>

**12.8** Manual/Política de controles internos e compliance [Link](#)

**12.9** Manual/Política de gestão de risco [Link](#)

**12.10** Manual/Política de investimentos pessoais [Link](#)

**12.11** Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários [Link](#)

**12.12** Manual/Política de segurança de informação Anexo

**12.13** Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro Anexo

**12.14** Manual/Política de KYC Anexo

**12.15** Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários Anexo

**12.16** Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental [Link](#)

**12.17** Manual/Política de seleção e contratação de terceiros Anexo

**12.18** Lista das corretoras aprovadas (se houver) Anexo

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.